

Nome	Vínculo	Carreira	Categoria	Escalão	Índice	Observações
José Maria Silva Costa	Nomeação	Operário	Operário qualificado — Operário principal — Encadernador.	5	254	(a)
Luís Filipe Martins Fernandes Pedro.	Nomeação	Operário	Operário altamente qualificado Operário principal — Impressor de artes gráficas.	5	285	(a)
Maria Antonieta do Nascimento Rodrigues Arruda.	Nomeação	Técnica superior.	Assessora principal	3	830	
Maria Isabel Barreto Lopes	Nomeação	Informática.	Especialista Informática Grau 3 Nível 1.	4	840	
Pedro Armando Teixeira Máximo	Nomeação	Operário	Operário altamente qualificado Operário — Impressor de artes gráficas.	2	199	

(a) Pedido de passagem voluntária à situação de mobilidade especial, conforme o previsto no n.º 4 do artigo 11.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

Despacho (extracto) n.º 7387/2008

Por meu despacho de 11 de Fevereiro de 2008:

Maria Margarida de Costa e Silva Pereira Taveira de Sousa — Técnica superior de 1.ª classe, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral — concedida licença sem vencimento de longa duração, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 73-A do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto, com efeitos a partir de 11 de Fevereiro de 2008.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

28 de Fevereiro de 2008. — A Directora-Geral, *Teresa Nunes*.

Despacho (extracto) n.º 7388/2008

Por despachos de 9 e 21 de Fevereiro de 2008, respectivamente do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação e do Secretário de Estado da Administração Pública:

Júlio Gabriel Casanova Nabais, assessor principal do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, na situação de licença sem vencimento para exercício de funções em organismo internacional até 31 de Dezembro de 2007 — autorizada a continuação da referida licença até 31 de Dezembro de 2008, nos termos dos artigos 89.º e 91.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, para exercício de funções com carácter precário na Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE). (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Fevereiro de 2008. — A Directora-Geral, *Teresa Nunes*.

Direcção-Geral dos Impostos

Direcção de Serviços de Gestão dos Recursos Humanos

Aviso n.º 7725/2008

Para conhecimento dos interessados, faz-se público que a lista de classificação final de estágio, homologada por despacho de 25 de Fevereiro de 2008 do director-geral, se encontra afixada nos serviços da Direcção-Geral dos Impostos, relativamente aos técnicos economistas estagiários, nomeados por despacho, de 7 de Julho de 2006, da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral, e admitidos pelo concurso externo de ingresso, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 294, de 20 de Dezembro de 1999.

Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, do despacho de homologação, cabe recurso hierárquico a interpor, no prazo de 10 dias úteis, para o Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, podendo o mesmo ser entregue pessoalmente, ou enviado, por correio, para a Rua do Comércio, 49, 3.º, 1149-017 Lisboa.

26 de Fevereiro de 2008. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 7726/2008

Por despacho do Director-Geral dos Impostos de 21.02.2008, proferido ao abrigo do disposto no artigo 27º da lei n.º 2/2004, de 15.01, na redacção que lhe foi dada pela lei n.º 51/2005, de 15.01, foi nomeado em regime de substituição, no cargo de Director de Serviços de

Gestão dos Créditos Tributários, do funcionário José Maria Fernandes Pires — gestor tributário, com efeitos a 01 de Março de 2008.

27 de Fevereiro de 2008. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 7727/2008

Por despacho do Director-Geral dos Impostos de 21.02.2008, proferido ao abrigo do disposto no artigo 27º da lei n.º 2/2004, de 15.01, na redacção que lhe foi dada pela lei n.º 51/2005, de 15.01, foi nomeada em regime de substituição, no cargo de Chefe de Divisão de Processos Criminais Fiscais da Direcção de Finanças de Lisboa, a funcionária Maria João Sousa Coelho da Silva Frazão de Brito — inspectora tributária, de nível 2, com efeitos a 20 de Fevereiro de 2008.

27 de Fevereiro de 2008. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 7728/2008

Por despacho do Senhor Director-Geral dos Impostos, de 15.11.07, proferido nos termos dos artigos 13.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, foram nomeados, no cargo de adjunto de chefe de finanças, em regime de substituição, António Augusto Feijó da Fonseca, no S. F. de Peso da Régua, por impedimento do titular do cargo, com efeitos a 01.10.07, Joaquim Rafael Pereira Ferreira, no S. F. de Vizela (secção de cobrança), por vacatura do lugar, com efeitos a 26.07.07, Maria Olinda Macieira Almeida Mendes, no S. F. de Viseu 1, por vacatura do lugar, com efeitos a 01.08.07, Carlos Alberto de Faria Gomes, no S. F. de Almeirim, por vacatura do lugar, com efeitos a 01.09.07, Agostinho Oliveira Ferraz, no S. F. de Vila Verde, por vacatura do lugar, com efeitos a 28.02.07, Paulo Alexandre Rodrigues Gonçalves, no S. F. de Caminha (secção de cobrança), por vacatura do lugar, com efeitos a 01.02.07 e João António Correia do Carmo, no S. F. de Faro, por vacatura do lugar, com efeitos a 20.11.07.

29 de Fevereiro de 2008. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 7729/2008

Por despacho director-geral dos Impostos de 20 de Fevereiro de 2008, proferido nos termos dos artigos 13.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, foram nomeados, em regime de substituição, no cargo de adjunto de chefe de finanças António João Paulino de Sousa, no S. F. de Ferreira do Alentejo, por vacatura do lugar, com efeitos a 10 de Dezembro de 2007, Célia Graça Brandão Gomes Machado Gonçalves, no S. F. de Paços de Ferreira, por vacatura do lugar, com efeitos a 22 de Outubro de 2007, Cristina Susana Antunes Amaral Marques de Lemos, no S. F. de Coimbra 2, por vacatura do lugar, com efeitos a 5 de Dezembro de 2007, Fernanda Alves Ramos Duarte, no S. F. de Loures 3, por vacatura do lugar, com efeitos a 1 de Julho de 2007, Fernando Silva Faria Santos, no S. F. de Ovar 2, por vacatura do lugar, com efeitos a 8 de Agosto de 2007, Filomena da Glória Jacob Laranjo, no S. F. de Elvas, por vacatura do lugar, com efeitos a 20 de Dezembro de 2007, Isabel Maria Epifânio Garcia Medeiros Martins, no S. F. de Sintra 2, por vacatura do lugar, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2008, Luís Carlos Alves Benigno, no S. F. de ex-Porto 7, por vacatura do lugar, no período de 12 de Abril de 2006 a 31 de Agosto de 2007, Luís Carlos Alves Benigno, no S. F. de Porto 4, por vacatura do lugar, com efeitos a 1 de Setembro de 2007, Maria da Conceição Fidalgo Morais

de Sá, no S. F. de Matosinhos 2, por vacatura do lugar, com efeitos a 31 de Outubro de 2007, Maria Inês Prozil de Araújo, no S. F. de Maia 1, por vacatura do lugar, com efeitos a 26 de Junho de 2007, Maria Luísa Cavaco Lourenço e Faro, no S. F. de Alcoutim, por vacatura do lugar, com efeitos a 1 de Janeiro de 2008, Marília Fernanda Cordeiro Trigo, no S. F. de Porto 5, por vacatura do lugar, com efeitos a 1 de Outubro de 2007, Maria Natália Oliveira Rodrigues Russo, no S. F. de Sobral Monte Agraço, por vacatura do lugar, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2008, Nuno Alexandre Isidoro Frade de Brito, no S. F. de Porto 5, por vacatura do lugar, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2008, Paulo Manuel Pina Fragoso, no S. F. da Guarda, por vacatura do lugar, com efeitos a 1 de Janeiro de 2008, Rita Maria Medeiros Gonçalves dos Santos Maciel, no S. F. de Madalena, por vacatura do lugar, com efeitos a 17 de Dezembro de 2007, Rui Manuel Pereira, no S. F. de Porto 3, por vacatura do lugar, com efeitos a 17 de Dezembro de 2007, e Tito Lívio Vasconcelos Nóia, no S. F. de Santa Cruz das Flores, por vacatura do lugar, com efeitos a 17 de Dezembro de 2007.

29 de Fevereiro de 2008. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros

Aviso n.º 7730/2008

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28º do Decreto-Lei n.º 204/98, 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 28 de Fevereiro de 2008, do Director-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de assistente administrativo especialista da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros, aprovado pela Portaria n.º 458/98, de 30 de Julho.

2 — Em cumprimento do artigo 41º da lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi realizado o procedimento prévio de recrutamento para a selecção de pessoal em situação de mobilidade especial, previsto no artigo 34º, do mesmo diploma, tendo dado origem à oferta com o código P20070116, à qual a GERAP apresentou 31 candidaturas oficiosas das quais, após a aplicação dos procedimentos de selecção, nenhuma foi aprovada pelo júri previamente nomeado.

3 — Prazo de validade — o presente concurso é válido apenas para o preenchimento da referida vagas, esgotando-se com o seu provimento.

4 — Conteúdo funcional — aos assistentes administrativos competem genericamente funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade relativas a áreas de actividade administrativa, a nível da contabilidade e gestão orçamental.

5 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

5.1 — Requisitos gerais — Podem ser admitidos ao concurso os candidatos que satisfaçam, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas, previstos no n.º 2 do artigo 29º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

5.2 — Requisitos especiais:

5.2 — 1. — Ser funcionário ou agente reunindo as condições expressas nos n.ºs 1 e 3 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

5.2 — 2. — Ser assistente administrativo principal com, pelo menos, três anos na respectiva categoria e classificação de serviço não inferior a Bom, conforme a alínea a) do n.º 1 do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela lei n.º 44/99, de 11 de Junho, em conjugação com a alínea a) do n.º 3 do artigo 15º da lei n.º 10/2004, de 22 de Março e posterior alteração, e artigos 18º e 19º do Dec. Reg. n.º 19-A/2004, de 14 de Maio.

6 — Local de trabalho — o lugar a preencher pertence ao quadro da Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros, em Lisboa.

7 — Vencimento e regalias sociais — o vencimento é o correspondente à respectiva categoria, sendo fixado nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro e legislação complementar, acrescido dos suplementos previsto no Decreto-Lei n.º 335/97, de 2 de Dezembro e Portaria n.º 132/98, de 4 de Março, e posteriores alterações. As regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

8 — As candidaturas serão formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Director-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros, podendo ser entregues pessoalmente na Direcção de Serviços Administrativos da DGITA, sita na Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco, 28, 8º Piso, Apartado 1852, 1071-810 Lisboa, ou, remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 e endereçado à mesma morada.

9 — Do requerimento de admissão devem constar os seguintes elementos, devidamente actualizados:

- a) Identificação completa (nome, filiação, número de identificação fiscal, nacionalidade, estado civil, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);
- b) Identificação do concurso a que se candidata;
- c) Indicação da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e classificação de serviço dos anos relevantes para efeitos de promoção;
- d) Habilitações literárias;
- e) Habilitações profissionais (cursos de formação, especializações, etc.) e sua duração;
- f) Quaisquer outros elementos curriculares que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito;
- g) Declaração, sob compromisso de honra, de que preenche os requisitos gerais de admissão a concurso, previstos no artigo 29º do citado decreto-lei n.º 204/98.

10 — Sem prejuízo do disposto no número seguinte do presente aviso, os requerimentos de admissão ao concurso, deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado e actualizado, devidamente datado e assinado;
- b) Certificado comprovativo das habilitações literárias, sendo suficiente a fotocópia do documento autêntico ou autenticado;
- c) Declaração, devidamente actualizada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, que comprove a categoria de que o candidato é titular, o vínculo à função pública, a natureza inequívoca do mesmo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço, na sua expressão quantitativa, dos anos relevantes para efeitos de concurso;
- d) Avaliação do desempenho dos anos relevantes para efeitos de promoção;
- e) Documentos comprovativos das acções de formação frequentadas, passadas pelas entidades promotoras dessas acções ou fotocópias autenticadas.
- f) Quaisquer outros elementos comprovativos de qualificações e experiência profissional que os candidatos considerem relevantes para avaliação do seu mérito.

11 — Os candidatos do quadro da Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos a que se referem as alíneas b) a e) do número anterior do presente aviso que constem dos respectivos processos individuais.

12 — Sem prejuízo do disposto no número anterior, a não entrega dos documentos exigidos no n.º 10 implica a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31º do Dec.-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Métodos de selecção — No presente concurso será utilizado como métodos de selecção, a avaliação curricular, com carácter eliminatório.

14 — Na avaliação curricular são considerados os seguintes factores, em função das exigências das áreas funcionais dos lugares postos a concurso e do disposto no artigo 22º do Dec.-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- a) Habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- b) Formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso;
- c) Experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, avaliando-se, designadamente, a sua natureza e duração.

15 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, as quais serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.